



Prefeitura Municipal de Divinópolis

PROJETO DE LEI EM Nº 050/2013

Altera zoneamento de uso e ocupação do solo, em conformidade com a Lei Municipal de nº 2.418/88, à área que menciona.

Art. 1º Ficam desclassificados de sua condição de ZR-1 os lotes com testada voltada para a Avenida Brasil, no acesso ao Centro Industrial, neste Município.

Art. 2º Os referidos lotes passam a classificação de ZUM – Zona de Uso Múltiplo, nos termos da Lei nº 2.418/88, de Uso e Ocupação do Solo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 29 de agosto de 2013.

Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Divinópolis

Ofício nº EM / 052 /2013

Em 29 de agosto de 2013

Excelentíssimo Senhor
Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A presente Proposição de Lei que ora temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. a fim de se submeter à apreciação soberana deliberação dessa colenda Casa Legislativa, que altera zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, em conformidade com a Lei Municipal de nº 2.418/88.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei apresentado se justifica pelas seguintes constatações:

- A Avenida Brasil atua como um corredor de tráfego na região, e apresenta potencial par atividades comerciais;

- a referida Avenida foi classificada, desde o ano de 1988, como ZR-1 (zona residencial 1);

- na ocasião a mesma não apresentava ocupação ou tendência que justificasse a implantação de um zoneamento mais abrangente. O uso do solo, contudo, alterou-se significativamente, desde então, ao logo desta via;

- na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes há a previsão de projeto para a implantação de sistema binário nas Ruas Rosana Noronha Guarany e Avenida Brasil, em toda extensão.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal